

N.º 24 – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 15 de Dezembro de 2003.

No dia quinze de Dezembro de dois mil e três, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Sr. Dr. Nuno Alves Pereira, Sra. Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____
Pelo Vice-Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia onze de Dezembro do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os presentes de que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não poderia estar presente na reunião, por razões que se prendem com o exercício das suas funções municipais. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e três. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

Apesar do sentido de voto manifestado, os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a declaração que infra se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ Declaração de voto sobre a acta da reunião de 02.12.03. _____

Ao lermos a acta da reunião de 02 de Dezembro de 2003, ficámos perplexos chocados com tamanha falta de respeito que o Senhor Presidente, mais uma vez, demonstrou por todos os vereadores e pelo cargo que ocupa. _____

A declaração escrita na acta, relativamente ao subsídio atribuído ao Liceu de Chaves, nada tem a ver com as palavras proferidas na reunião em que na nossa opinião, muito bem, o

Senhor Presidente se responsabilizou por não ter explicado as razões da atribuição do subsídio, as quais nem os seus vereadores conheciam. Era uma atitude correcta, de alguém que cometeu um erro e o reconheceu. _____

Lamentavelmente quando escreveu, voltou a ser aquilo que é e o caracteriza, optando pelo insulto, ignorando ele sim, que até os seus vereadores (pelo menos alguns) não votaram por convicção, mas sim por solidariedade para com o seu Presidente. _____

Quanto à resposta do Senhor Presidente à declaração de voto dos Vereadores do PSD relativa à Proposta de Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o Ano de 2004, continua a ser igual a ele próprio. _____

Não lhe podemos admitir insultos e muito menos que nos atribua atitudes ou tomadas de posição que só existem na sua cabeça. Por isso, repudiámos veementemente o conteúdo e a forma insultuosa da sua resposta e aqui deixámos o nosso protesto pela falta de respeito que tem por este órgão que é a Câmara Municipal. _____

O PSD não pediu mais gastos, mas acertos em verbas previstas que estarão empoladas ou ajustamentos à hierarquia de prioridades. _____

O PSD não desconhece o que quer que seja, não é incompetente, não tem desejos bloqueadores e a prova disso foram as nossas propostas. Só não vê o Senhor Presidente. _____

O PSD não é ignorante, saber ouvir e não brinca com coisas sérias, porque as nossas propostas são desejadas por muitos que ouvimos e com o Povo, o seu conforto e bem estar não brincámos. Muito menos com o dinheiro que é de todos. _____

O PSD não faz batota porque para nós os números são objectivos não há números políticos e números reais. _____

O PSD não criticou nunca os Centros Escolares pois são proposta nossa na última eleição autárquica e já o eram da candidatura encabeçada pelo companheiro António Cascais. _____

O PSD não queria gastar mais com o PDM. O que foi proposto e só não sabe interpretar quem não quer, foi a opção de acelerar o processo, acabando-o no ano de 2004, e como tal, se as contas do Senhor Presidente estiverem bem feitas, utilizar já as verbas previstas para 2005. _____

O PSD não olha a cores políticas quando estão em causa interesses do concelho e do Povo e o Senhor Presidente deveria estar orgulhoso de haver Juntas de Freguesia que querem fazer mais e melhor pelas áreas que administram. _____

O PSD não tem atrevimento nem irresponsabilidade, porque exercemos os cargos com dignidade e o mesmo direito que o Senhor Presidente uma vez que nos foi confiado pelo Povo. _____

O PSD nunca disse que não queria o multiusos de Montalegre e agora percebemos porque é que o Senhor Presidente o diz. É triste e preocupante, que depois de se ter metido num investimento tão grande e há tanto tempo, ainda não saiba a diferença ente multiusos, pavilhão gimnodesportivo e pavilhão de exposições. Aqui sim. É preciso ter muita lata e muita irresponsabilidade. _____

O PSD quer um multiusos em Vilar de Perdizes, porque pelas razões que apresentou é mais que justificado e porque honra os compromissos. Prometeu-o ao eleitorado e seria feito se fôssemos poder. _____

Outros prometeram-no já há mais tempo e agora dizem que não lembrava nem ao diabo. Pois não, mas lembrou-vos a vós. _____

Finalmente, queremos dizer ao senhor Presidente que não lhe demos uma resposta à sua medida, porque somos diferentes e temos muito orgulho nisso. Também não lhe iremos alimentar a novela, porque sem razão e sem argumentos, o Senhor Presidente vai por um caminho que não é o nosso, até nós respeitámos os eleitos e o órgão Câmara. Representámos o Povo e queremos fazê-lo com elevação, princípios e educação. _____
Os Vereadores do PSD.” _____

Apesar de transcrita, na íntegra, esta declaração de voto vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse o seguinte: _____

A declaração de voto dos Srs vereadores do PSD suscita-me o comentário seguinte: _____

Trata-se de um mero exercício de retórica e da mais venal demagogia. Senão repare-se: _____
Reconhecem (F 7 1º parágrafo) "que estes planos de actividades anual e plurianual não são os nossos, nem tão pouco apresentaríamos estes orçamentos de despesa e receita" que até consideram "maus" (F 9 - 10º parágrafo) mas que deixariam de sê-lo se as suas propostas estimadas em 200 mil contos (F 8 1º parágrafo) fossem aceites. _____

Fica-se de facto sem compreender como tão pouco dinheiro é no entender daqueles suficiente para melhorar um instrumento de trabalho com orçamento previsto de 5 milhões de contos. _____

E tudo isto feito a destempo, porquanto tiveram oportunidade de fazer achegas e dar contributos para o P. A. já que tal lhes foi solicitado com um mês de antecedência. _____

Aguardar assim pela apresentação do P. A. e Orçamento para introduzir as achegas anunciadas na declaração de voto só serve mesmo de capa que esconde as suas limitações ou exercício de recreação que os transporte para o mundo do surreal tão convencidos que estavam de estar ao seu alcance a "oportunidade de fazerem história ao fim de 14 anos" (F 9, parágrafo 10). _____

Impõe dizer-se que aquelas achegas (à parte a desesperada tentativa de levar uma ou outra aos apaniguados políticos) são propósitos que os documentos em apreço prevêem com mais profundidade, (caso do material às escolas onde através do PRODEP se prepara na candidatura para fornecimento de hardware e software às escolas do concelho) Outras, caso do PDM/Plano de Ordenamento das Albufeiras/Centros Escolares etc. revelam total desconhecimento da realidade concelhia e do patamar em que a gestão autárquica se encontra. _____

E já que tanto falam em Centros Escolares cuja paternidade em vão reclamam convém não esquecer que qualquer mexida no Reordenamento da Rede Escolar feita de forma diferenciada da levada a cabo por este executivo traduzir-se-ia num rotundo fracasso

porquanto a crescente redução da frequência escolar faz com que as soluções definitivas só possam vir a ser tomadas uns anos lá mais para diante. Cá estaremos para as levar a cabo. _
Entretanto a Câmara Municipal de Montalegre promoveu a concentração possível de alunos no que originou melhores escolas, mais conforto, convívio, sociabilidade, troca de experiências, enfim, *verdadeira aprendizagem* tornando-se assim pioneira de uma revolução pacífica e que constitui exemplo a nível nacional. _____

Sem mais delongas direi que a declaração dos Srs vereadores do PSD é um conjunto de medidas avulsas e desconjunturadas do conceito de desenvolvimento porquanto sobre esta matéria não revelam ter qualquer estratégia. _____

Tal como referi (F 12) e face ao posicionamento dos Srs vereadores aos documentos em discussão “pela primeira vez vi o PSD, e isto é uma evolução relativamente aos últimos anos, perto de votar favoravelmente os documentos previsionais em discussão.” _____

Ao agirem em desconformidade com a falta de consistência como que se apresentaram à análise e discussão dos referidos documentos perderam assim sim a oportunidade que há 14 anos anseiam de fazer história. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

III

PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO, NO VALOR DE 640 EUROS, À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOO LIVRE (FPVL) / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho mencionado em epígrafe, exarado sobre a petição de concessão de apoio financeiro apresentada pela Federação Portuguesa de Voo Livre, com sede na Av. Cidade de Lourenço Marques, Praceta B, Módulo 2, 1800-093 Lisboa, datada de 10 de Dezembro de 2003, - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1 -*, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ Conceda-se o subsídio de 640 euros à FPVL, com vista à preparação da candidatura ao Europeu 2006 de Parapente em Montalegre. _____

10.12.03. _____

À C. M. para ratificar.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à interessada. _____

2 – GRUPO DESPORTIVO DE SALTO – RECEBIMENTO DA VERBA DE 5.900 EUROS / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe, datada de 10 de Dezembro de 2003, - *documento cujo respectivo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos, e se anexa ao maço de documentos referente a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2* - . _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciada no reforço do apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Salto, ainda para o ano económico em curso, no montante de € 5.900,00 (cinco mil e novecentos euros). _____

Aos Serviços de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do identificado subsídio, ora aprovado. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Grupo Desportivo de Salto. _____

3 - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE DONÕES / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datada de 06 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ À Contabilidade. _____

Cemitério de Donões. _____

Para apoio às obras de ampliação do cemitério de Donões, transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 5.000. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 6 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Donões. _____

4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTALEGRE / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho identificado em epígrafe, datada de 06 de Dezembro de 2003, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ À Contabilidade. _____

Transferência Agrupamento de Escolas de Montalegre. _____

Por haver alunos de outras freguesias nas escolas de Montalegre e por não caberem à Junta de Freguesia local as despesas com material de limpeza, transfira-se para o agrupamento para fazer face a essas despesas, a importância de 500 euros referentes ao ano de 2003. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 6 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues." _____
Este despacho, apesar de transcrito, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supra, bem como os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Montalegre. ____

**IV
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

1 - PLANEAMENTO

2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, SR. DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa à presente acta sob a forma de doc. n.º 5, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

**V
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS:**

1 - URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 - CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

**VI
FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 237. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 237, respeitante ao dia dez de Dezembro de dois mil e três, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.358.200,18 (um milhão trezentos e

cinquenta e oito mil, duzentos euros e dezoito cêntimos), - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 -.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia vinte e sete de Novembro e o dia onze de Dezembro, ambos do ano em curso, na importância global ilíquida de € 319.804,54 (trezentos e dezanove mil oitocentos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente acta - .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOURARIA, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço, referente ao mês de Novembro de dois mil e três, - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8 -.

2.4 – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA NA CGD AFECTA À CANDIDATURA À MEDIDA 9, ACÇÕES 9.1 E 9.2 / PROPOSTA DO VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“ PROPOSTA: Medida 9.

Acção 9.1 e Acção 9.2 – Sociedade da aprendizagem. – Abertura de Conta -.

No sentido cumprir o disposto no artigo 9.º do Regulamento para Municípios da Medida 9 para elaboração de candidatura por parte da Câmara Municipal de Montalegre às acções 9.1 e 9.2, inseridas no Eixo 3 “ Sociedade da Aprendizagem” da intervenção operacional da Educação, e destinadas ao apetrechamento informático e de conteúdo das salas de aula das escolas do 1.º Ciclo do ensino básico, proponho a abertura de uma conta na Caixa Geral de Depósitos para os efeitos supra citados.

Montalegre e Paços do Concelho, 11 de Dezembro de 2003.

Nuno Alves Pereira, Vereador.”

A proposta em causa, apesar de transcrita, vai ser arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 9.-.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida proposta, aprovar a abertura de conta, em nome do Município de Montalegre, na Caixa Geral de Depósitos (CGD), Agência de Montalegre.

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno em vigor, que a forma de obrigar o município e movimentar essa conta, à semelhança de todas as demais, é com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues,

ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na sua ausência ou impedimento, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. À tesoureira municipal para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA - INDEMNIZAÇÃO DE 5.000 EUROS - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 10 de Dezembro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:

“ À Contabilidade. _____

Pela ocupação e pelos prejuízos causados e pelo aproveitamento do escombro no terreno do Senhor António Pereira de Sousa, de Linharelhos, pague-se, com a indemnização, a importância de 5.000 euros. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 10 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

A proposta em causa, apesar de transcrita, vai ser arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 10 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

2 - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A ABÍLIO DA TRINDADE FERNANDES - INDEMNIZAÇÃO DE 1.000 EUROS - DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003. _____

Foi presente, para ratificação/deliberação do executivo municipal, o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datado de 10 de Dezembro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:

“ À Contabilidade. _____

Pela ocupação e pelos prejuízos causados no terreno do Senhor Abílio da Trindade Fernandes, da Borralha, com o alargamento da curva da fundição nas Minas da borralha, pague-se, a importância de 1.000 euros. _____

À CM para ratificar. _____

Montalegre, 10 de Dezembro de 2003. _____

O Presidente da Câmara, Fernando Rodrigues.” _____

A proposta em causa, apesar de transcrita, vai ser arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 11 -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes. _____

À Contabilidade para os devidos efeitos. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

X

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não houve qualquer intervenção do público. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezassete horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____